

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 22/2024

de 08 de julho de 2024.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

<u>NESTA</u>

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência,

após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exmo. Sr.

Prefeito Municipal, objetivando o seguinte:

"Contratar profissional veterinário para realizar procedimentos de castração,

vacinação e atendimentos aos cães e gatos no Município de Vila Valério."

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem a segunda maior população de cães, gatos e aves canoras e ornamentais em

todo o mundo e é o terceiro maior país em população total de animais de estimação. São,

aproximadamente, 54,2 milhões de cães, 23,9 milhões de gatos, 19,1 milhões de peixes,

39,8 milhões de aves e mais 2,3 milhões de outros animais. Dessa forma, totaliza quase 150

milhões de pets distribuídos em todo o território nacional.

Sabe-se que tem crescido diariamente a população animal em nosso Município. Com isso, é

extremamente necessário que sejam implementadas políticas públicas que atendam aos

interesses dos animais em situação de rua, bem como das populações de baixa renda

proprietária de animais domésticos, pois não podem arcar com os altos custos das

despesas.

Uma forma que ajudaria a solucionar essa situação em âmbito municipal, seria por meio da

contratação de um profissional veterinário, para que promova orientações quanto à

alimentação e cuidados dos animais, realização de consultas e atendimentos de

urgência/emergência, vacinações, castrações, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ante o exposto, cientes da preocupação de Vossa Excelência, com a saúde e bem-estar da população e dos animais do Município de Vila Valério, aguardamos o acolhimento à nossa reivindicação.

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2024.

ADILSON GELTNER Vereador

nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.